



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1057/2025-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 3287/2024-GP, que instituiu o Grupo de Trabalho para planejar, organizar e executar ações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará voltadas à preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - COP30.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3287/2024-GP, que instituiu o Grupo de Trabalho para planejar, organizar e executar ações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará voltadas à preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - COP30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3287/2024-GP, que instituiu o Grupo de Trabalho para planejar, organizar e executar ações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará voltadas à preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - COP30, atualizando a composição de seus integrantes.

Art. 2º Os dispositivos abaixo da Portaria nº 3287/2024-GP passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

III - Juiz de Direito CHARBEL ABDON HABER JEHA;

.....

VI - PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA, representante da Escola Judicial do Estado do Pará;

.....



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

X – Juíza de Direito CAROLINE BARTOLOMEU SILVA;" (NR)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2025.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Desembargador Presidente do TJPA

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8020/2025 - Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025